DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 08 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1629A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Sales (SP), 03 de abril de 2.025

Proprietários confrontantes, Herdeiros e sucessores dos mesmos e demais pessoas interessadas;

Desmembramento sem denominação "Campo"

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICIPIO DE SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.613.196/0001-90, representada pelo Prefeito JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, com sede à Av. Ramillo Salles,717, nesse Estado de São Paulo, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-S, por decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando regularizar o "núcleo urbano informal consolidado parcial" do **"Desmembramento sem denominação "Campo"",** com acesso principal pela Avenida Ramillo Salles / Rua Padre Anchieta/ Avenida Trajano Machado, localizado neste Município de Sales, comarca de Urupês(SP), **matricula n° nº21.458**, do Oficial de Registro de Imóveis de Urupês(SP), com base no artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, vem **NOTIFICA-LOS**, os Proprietários confrontantes, Herdeiros e sucessores dos mesmos e demais pessoas interessadas; não encontrados ou não identificados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a Notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data do presente edital, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17. Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem IMPUGNAÇÃO, dentro no mesmo prazo. Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do desmembramento supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal